

ANO XXII N. 210 10/12/2024

ENAMAT

[Edital n.1, de 6 de dezembro de 2024](#)

Edital de abertura de seleção para magistradas e magistrados trabalhistas para concorrerem às vagas para o curso de “Acesso à Justiça Trabalhista e não discriminação: reflexões a partir dos estândares interamericanos” promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), a ser realizado no âmbito desta escola, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025.

(DEJT/ENAMAT, Cad. Adm. 9/12/2024, p. 2-3)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[Enunciados do Fórum Nacional de Precatórios](#)

Enunciados aprovados na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Precatórios, realizada em 6 de dezembro de 2024, nos termos do art. 1º, VI, da Resolução CNJ nº 158/2012 e dos arts. 1º, VI, e 10 do Regimento Interno do Fonaprec.

(DJe/CNJ 10/12/2024, p. 16)

[Provimento n. 188 de 4 de dezembro de 2024](#)

Altera o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial(CNN/CN/CNJ-Extra), instituído pelo Provimento n. 149, de 30 de agosto de 2023, para revogar o Provimento n. 39/2014 e dispor sobre o funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) 2.0, destinada ao cadastramento de ordens de indisponibilidade de bens específicos ou do patrimônio indistinto, bem como das ordens para cancelamento de indisponibilidade.

(DJe/CNJ 10/12/2024, p. 19-21)

[Lei n. 15.040, de 9 de dezembro de 2024](#)

Dispõe sobre normas de seguro privado; e revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

(DOU 10/12/2024, Seção 1, p. 3-7)

[Decreto n. 12.304, de 9 de dezembro de 2024](#)

Regulamenta o art. 25, § 4º, o art. 60, caput, inciso IV, e o art. 163, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre os parâmetros e a avaliação dos programas de integridade, nas hipóteses de contratação de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, de desempate de propostas e de reabilitação de licitante ou contratado, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

(DOU 10/12/2024, Seção 1, p. 9-10)

[Instrução Normativa RFB n. 2.239, de 9 de dezembro de 2024](#)

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações, empresas públicas federais, sociedades de economia mista e demais entidades que menciona, e pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações.

(DOU 10/12/2024, Seção 1, p. 61)